



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA Nº 130/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 002/2021, devidamente homologado pela portaria 059/2021.

NOME	BASE/CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Emilio de Andrade Rocha	Alfenas/ Médico Intervencionista/Regulador	1º
Breno Fialho Vitarelli de Carvalho	Alfenas/ Médico Intervencionista/Regulador	2º
NOME	BASE/CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Emmanuel Laraia Coutinho	Itajubá/ Médico Intervencionista/Regulador	1º
Lawrence Pascoal Junqueira	Itajubá/ Médico Intervencionista/Regulador	º
NOME	BASE/CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Davi dos Santos Cordeiro	Pouso Alegre/ Médico Intervencionista/Regulador	1º
Thais de Carvalho da Silva	Pouso Alegre/ Médico Intervencionista/Regulador	2º

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior, ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.5 do Edital 002/2021, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.5.1 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 14 de setembro de 2021.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618